



DECRETO Nº 7357/2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Suplente: Débora Gomes Goulart
Titular: Adilson Ricardo de Souza
Suplente: Marcos Geraldo da Cruz

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2025/2027), ficando constituído conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Titular:** Patrícia de Sousa Pereira
Suplente: Juliana Lília de Sousa Nunes
- **Titular:** Stefano Washington Pereira da Silva
Suplente: Ivani Marques
- **Titular:** Angélica Aparecida Vieira Rocha
Suplente: Sônia Maria Lopes
- **Titular:** Marilúcia Vieira de Rezende
Suplente: Rodrigo Vieira Silva do Nascimento

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- **Titular:** Marilene Ana dos Santos
Suplente: Lilian Aparecida Resende do Carmo
- **Titular:** Márcio Valério Gomes Júnior de Oliveira
Suplente: Stephanie Homem Gonçalves
- **Titular:** Maria Inês da Cruz Cabrera
Suplente: Rosemari Gonçalves Moreira Dutra
- **Titular:** Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa
Suplente: Karina Guimarães Cardoso

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (SOCIEDADE CIVIL):

- **Titular:** Pastor Jorge Nicodemos Barbosa
Suplente: Pastor João Constantino Mendes
- **Titular:** Adão Luiz Vieira
Suplente: Elizabeth Gonçalves Dias
- **Titular:** Paloma Anorita de Aquino
Suplente: Geralda Márcia de Aquino
- **Titular:** Elmaia Kene da Silva
Suplente:
- **Titular:** Padre José Julião da Silva
Suplente: João Roberto de Aquino
- **Titular:** Sérgio Henrique de Miranda
Suplente: Carina Aparecida S. Ferreira de Miranda
- **Titular:** Eliane Aparecida do Nascimento
Suplente: Carlos Alberto Lucas
- **Titular:** José Sebastião dos Santos
Suplente: Maria da Dores de Vasconcelos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7354 de primeiro de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 932 de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de julho de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1272/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal da Cidade de Carandaí – ConCidade, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Janaina Nayara Souza Diniz

Suplente: Rosa Helena Rosa

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Mírian Lúcia dos Santos Sousa Fonseca

Suplente: Luciana Marcolina Sousa Pedroso

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Denilson Hermes da Cunha

Suplente: Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Rodrigo Vieira Silva do Nascimento

Suplente: Paulo Henrique Dias Campos

II - Representantes das Entidades:

a) Representantes dos Trabalhadores na Ind. da Construção e do Mobiliário de Carandaí;

Titular: Rogério Augusto da Silva

Suplente: Jesus de Paula da Cruz

b) Representantes da OAB-SUBSEÇÃO de Carandaí;

Titular: Adriana Tavares da Silva Almada

Suplente: Leandro Augusto Pinto Abdalla

Titular: Deliane de Melo Sousa

Suplente: Amanda Carolina de Araújo

c) Representantes da Câmara de Dirigentes Logísticas de Carandaí - CDL;

Titular: Eliane Aparecida do Nascimento

Suplente: Frederico de Sousa Blazutti Bertolin

d) Representantes dos Usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico;

Titular: Carolina Maria Rodrigues Furtado

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1273/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE CARANDAÍ - COMEC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Esporte de Carandaí, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Esporte de Carandaí - COMEC, com a seguinte representatividade:

a – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marilúcia Vieira de Resende

Suplente: Sônia Maria Lopes

b – Representantes da Secretaria Municipal Saúde:

Titular: Joaquim Hermes da Cunha Junior

Suplente: José Paulo da Silva Junior

c – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edmilson Mendes Cavalcante

Suplente: Micael Santos de Andrade

d – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Luziene Rosa da Silva Lobo

Suplente: Thiago Aristides Silva e Silva

e – Representantes do Clube da Melhor Idade:

Titular: Tânia Aparecida de Melo Machado

Suplente: Marise Tereza Mendes Campos

Silva



f – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Francilaine Nunes Araújo Melo

Suplente: Sirléia de Souza Martins

g – Representantes do Lions Clube:

Titular: Leonidia A. Chiericato Carvalho

Suplente: José Resende Baêta

h – Representantes da Entidade Esportiva:

Titular: Daniel Henrique Moreira

Suplente: Maurício Oliveira de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de julho de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1274/2025

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E ENTIDADE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o Termo de Fomento a ser firmado com OSC;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Fomento, em atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a uma OSC, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros com vistas a patrocinar a realização da 6ª Cavalgada Beneficente da APAE.

Art. 2º Designar o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a uma OSC, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros com vistas a patrocinar a realização do Campeonato Regional de Carandaí – Categorias Amador e Aspirante.

Art. 3º Designar o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a uma OSC, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros com vistas a patrocinar o 24º Aniversário da Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Chui.

Art. 4º Designar o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a uma OSC, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros com vistas a patrocinar Festas Religiosas nas Comunidades de Carandaí.

Art. 5º Compete ao Gestor do Termo de Fomento:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018.

Art. 6º Na hipótese do servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1275/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaina Carla dos Santos Cunha, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2517, em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Janaina Carla dos Santos Cunha, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 02.07.2025 a 31.07.2025, sendo os 10 primeiros dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria nº 1255 de primeiro de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA 150/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ana Paula Aparecida da Cunha, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 18/06/2025 a 03/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

demandas da Secretaria Municipal de Governo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Licitatório nº: 009/2025 -
Concorrência Eletrônica nº: 001/2025

Data/Horário: 2/7/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Agente de Contratação: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe de Apoio: Danielle Vanessa de Carvalho/ Franscisleine Tais dos Santos Chaves

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Cirurgia Geral, incluindo equipe cirúrgica, auxiliar e instrumentador cirúrgico, para cirurgias eletivas e de urgência e emergência que se apresentarem e cirurgias de pequena e média complexidade, além de atender a interconsultas, consultas e avaliações, devendo todos os procedimentos serem realizados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- JLL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ 18.257.561/0001-36
- ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA ME – CNPJ 21.243.801/0001-58
- SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ 37.092.326/0001-04

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 2/7/2025. Terminada a fase de lances o item 1 foi reiniciado para uma disputa final, devido ao empate entre duas propostas. Os licitantes empatados apresentaram nova proposta em contínuo a classificação, conforme Art. 60 da Lei federal 14.133/2021, após o desempate e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora dos melhores lances anexasse os documentos de habilitação, conforme previsto no edital.

A sessão foi suspensa às 11h39, para análise minuciosa de toda a documentação anexada. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para as 9h30 do dia 3/7/2025.

Habilitação: A empresa ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA ME apresentou a documentação em conformidade com o solicitado no edital

À vista da habilitação fora declarado:

- ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA ME – Habilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 9h:57 do dia 3/7/2025, devido a problemas técnicos, houve um atraso, declarado o licitante habilitado, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve

manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios.
Carandaí, 03 de julho de 2025.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, Edital nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, a fim de garantir conexão estável e de alta velocidade para atender às necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 4/7/2025. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 17/7/2025. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 17/7/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br

Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0115/2024 Aditivo: 01 Credor: ANDERSON SANTANA DA SILVA MORAES CNPJ: 20.532.510/0001-17 Assinatura: 30/06/2025 Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000005724 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, conjuntos de mesas para atender as



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 050/2025

EDITAL Nº025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.533.613/0001-52;

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.032.790/0001-25;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do demandante visando que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

50	3756	PCT	02000022351- SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 LITROS, PCT 100 UN. <i>Cor preta, pacote com 100 unidades.</i>		63,13	237116,28
51	3750	PCT	02000022352- SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 LITROS, PCT 100 UN. <i>Cor preta, pacote com 100 unidades.</i>		53,65	201187,5
52	2250	UN	02000022353- SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 LITROS, PCT 100 UN. <i>Cor preta, pacote com 100 unidades.</i>		44,43	99967,5

Leia-se:

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

Adm. 2025-2028

50	3756	PCT	02000022351- SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 LITROS, PCT 100 UN. CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 105 CM LARGURA X 75 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).		63,13	237116,28
51	3750	PCT	02000022352- SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 LITROS, PCT 100 UN. CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 10 KG E VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS. CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS		53,65	201187,5

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

Adm. 2025-2028

			MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA Á APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS)			
52	2250	UN	02000022353- SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 LITROS, PCT 100 UN. SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 105 CM LARGURA X 75 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA Á APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS		44,43	99967,5

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

Adm. 2025-2028

		CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).			
--	--	---	--	--	--

2. Inserir12.22.5 Quanto as **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

- Quando vencedores dos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 66, 67, 68.**
- a) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, RDC/ANVISA nº 16, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do art. 5. 2 da RDC/ANVISA nº 16, de 01 de abril de 2014.
- b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, em nome da **empresa Licitante**, RDC/ANVISA nº 16, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do art. 5. 2 da RDC/ANVISA nº 16, de 01 de abril de 2014.
- c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- d) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- Quando vencedores do lote **72.**
- a) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, RDC/ANVISA nº 16, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do art. 5. 2 da RDC/ANVISA nº 16, de 01 de abril de 2014.
- b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, em nome da **empresa Licitante**, RDC/ANVISA nº 16, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do art. 5. 2 da RDC/ANVISA nº 16, de 01 de abril de 2014.
- c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

- d) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- e) Registro Especifico como superfícies fixas e artigo não critico
- f) Laudo (s) bacteriológicos frente a Salmonella enterica subsp. enterica serovar choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa, conforme RDC nº 774/2023.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 16/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 16/07/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 03 de julho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro

**HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ**
CNPJ 19.558.782/0001-07**Termo de Adjudicação**

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº012/2025 referente ao Processo Licitatório nº 014/2025, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Agenda diária permanente	Comercial Prime Ltda	Della Ramos	R\$19,20	03/07/2025
2	Agenda telefônica	Loja Nossa Senhora de Fátima	SD	R\$45,99	03/07/2025
3	Almofada para carimbo nº 3 cor preta	Comercial Prime Ltda	Carbrink	R\$4,65	03/07/2025
4	Apontador de lápis	Otux Comercial Ltda	Leo e Leo	R\$0,25	03/07/2025
5	Bloco autoadesivo	Comercial Prime Ltda	Classe	R\$2,10	03/07/2025
6	Bobina em papel termobank 57x300	Comercial Prime Ltda	Rio Branco	R\$30,50	03/07/2025
7	Borracha de apagar número 20	Comercial Prime Ltda	Red Bor	R\$0,60	03/07/2025
8	Caderno brochurão universitário 140x200	Otux Comercial Ltda	Maxima	R\$4,80	03/07/2025
9	Caderno brochurão universitário 200x275	Comercial Prime Ltda	Maxima	R\$4,20	03/07/2025
10	Caixa box para arquivo	Comercial Prime Ltda	Jussara	R\$2,95	03/07/2025
11	Caixa box para arquivo em plástico	Comercial Prime Ltda	Allaplast	R\$3,80	03/07/2025
12	Calculadora eletrônica 8 dígitos	Comercial Prime Ltda	Kenko	R\$9,85	03/07/2025
13	Caneta esferográfica azul	Comercial Prime Ltda	Compactor	R\$0,75	03/07/2025
14	Caneta esferográfica preta	Comercial Prime Ltda	Compactor	R\$0,75	03/07/2025
15	Caneta esferográfica vermelha	Comercial Prime Ltda	Compactor	R\$0,75	03/07/2025
16	Caneta marca texto	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$1,05	03/07/2025
17	Caneta para retroprojektor azul	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$2,00	03/07/2025
18	Caneta para retroprojektor preta	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$2,00	03/07/2025
19	Caneta para retroprojektor vermelha	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$2,00	03/07/2025
20	Caneta para tecido	Otux Comercial Ltda	Acrilex	R\$7,30	03/07/2025
21	Clips nº4/0	Comercial Prime Ltda	Top Clips	R\$1,70	03/07/2025
22	Clips nº8/0	Comercial Prime Ltda	Top Clips	R\$1,70	03/07/2025
23	Cola branca	Comercial Prime Ltda	Pira	R\$1,50	03/07/2025
24	Cola em bastão	Comercial Prime Ltda	Leo	R\$1,00	03/07/2025
25	Cordão para crachá	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$2,05	03/07/2025
26	Corretivo em fita	Loja Nossa Senhora de Fátima	Masterprint	R\$3,79	03/07/2025
27	Corretor líquido à base de água	Comercial Prime Ltda	Tintex	R\$1,50	03/07/2025
28	Display de parede para avisos tam a3	Loja Nossa Senhora de Fátima	Lab	R\$36,99	03/07/2025
29	Display de parede para avisos tam a4	Loja Nossa Senhora de Fátima	Lab	R\$16,80	03/07/2025
30	Elástico tamanho 18	Comercial Prime Ltda	Redbor	R\$24,00	03/07/2025
31	Envelope officio	Comercial Prime Ltda	Celulat	R\$0,29	03/07/2025
32	Estilete 18 mm	Otux Comercial Ltda	Gatte	R\$2,35	03/07/2025
33	Etiqueta adesiva papel couche adesivo 60x40mm	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pimaco	R\$25,90	03/07/2025
34	Etiqueta em papel couchê adesivo	Comercial Prime Ltda	Polifix	R\$46,80	03/07/2025
35	Etiqueta papel couchê adesivo cor amarela	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pimaco	R\$34,10	03/07/2025
36	Etiqueta papel couchê adesivo cor vermelha	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pimaco	R\$31,90	03/07/2025
37	Extrator de grampo	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$1,65	03/07/2025
38	Fita adesiva crepe	Comercial Prime Ltda	Nastro	R\$3,80	03/07/2025
39	Fita adesiva larga transparente	Comercial Prime Ltda	Nastro	R\$3,00	03/07/2025
40	Fita durex transparente	Comercial Prime Ltda	Nastro	R\$0,33	03/07/2025
41	Fita durex transparente 12mm x 50m	Otux Comercial Ltda	Nastro	R\$1,01	03/07/2025
42	Grampeador de mesa médio	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$18,85	03/07/2025
43	Grampo para grampeador de metal 26/6	Otux Comercial Ltda	Maxprint	R\$3,45	03/07/2025
44	Imã magnético fixador de lembretes	Loja Nossa Senhora de Fátima	Cortiant	R\$2,42	03/07/2025
45	Lacre para carrinho de emergência	Loja Nossa Senhora de Fátima	Plaslopes	R\$49,93	03/07/2025
46	Lapis borracha	Comercial Prime Ltda	Faber Castel	R\$4,50	03/07/2025
47	Livro de ata	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$12,00	03/07/2025
48	Livro de caixa	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$18,70	03/07/2025



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ 19.558.782/0001-07

49	Livro de contas correntes grande	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$18,40	03/07/2025
50	Livro de contas correntes pequeno	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$10,60	03/07/2025
51	Livro de farmácia 100 folhas	Loja Nossa Senhora de Fátima	SD	R\$77,16	03/07/2025
52	Livro protocolo de correspondência	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$10,45	03/07/2025
53	Marcador de página adesivo	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$7,35	03/07/2025
54	Molhador de dedo	Comercial Prime Ltda	Carbrink	R\$3,00	03/07/2025
55	Organizador de escritório horizontal	Loja Nossa Senhora de Fátima	Acrimet	R\$56,25	03/07/2025
56	Organizador de mesa	Comercial Prime Ltda	Novacril	R\$8,70	03/07/2025
57	Papel a4	Safira Comércio e Distribuição Ltda	One / Suzano Sa	R\$22,90	03/07/2025
58	Papel carbono	Comercial Prime Ltda	Hardcopy	R\$29,10	03/07/2025
59	Papel contact transparente	Comercial Prime Ltda	Polifix	R\$52,90	03/07/2025
60	Pasta az lombo estreito 175x280mm	Comercial Prime Ltda	Frama	R\$14,30	03/07/2025
61	Pasta az lombo estreito 350x280mm	Comercial Prime Ltda	Frama	R\$14,30	03/07/2025
62	Pasta az lombo largo 350x280mm	Comercial Prime Ltda	Frama	R\$14,30	03/07/2025
63	Pasta catálogo com 50 envelopes	Comercial Prime Ltda	Acp	R\$11,05	03/07/2025
64	Pasta classificadora	Comercial Prime Ltda	TP	R\$4,15	03/07/2025
65	Pasta de papelão fino com elástico	Comercial Prime Ltda	TP	R\$2,10	03/07/2025
66	Pasta de papelão fino	Comercial Prime Ltda	TP	R\$1,70	03/07/2025
67	Pasta de plástico com elástico 340 x 230mm	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$2,30	03/07/2025
68	Pasta de plástico com elástico, 6cm	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$3,65	03/07/2025
69	Pasta sanfonada	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$13,50	03/07/2025
70	Pasta suspensa para arquivo	Comercial Prime Ltda	TP	R\$2,80	03/07/2025
71	Percevejo de metal	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$3,00	03/07/2025
72	Perfurador de papel	Otux Comercial Ltda	Masterprint	R\$45,80	03/07/2025
73	Porta folheto de parede	Loja Nossa Senhora de Fátima	Acribom	R\$12,78	03/07/2025
74	Prancheta em acrílico	Comercial Prime Ltda	Nova Facil	R\$11,90	03/07/2025
75	Quadro branco magnético	Comercial Prime Ltda	Cortiate	R\$223,20	03/07/2025
76	Régua em metal	Comercial Prime Ltda	Acrinil	R\$1,00	03/07/2025
77	Ribbon de cera	42.816.024 Leonardo Sousa	Cativo Inkanto	R\$11,90	03/07/2025
78	Suporte para fita adesiva larga	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$24,45	03/07/2025
79	Tesoura escolar	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$1,95	03/07/2025
80	Tesoura grande	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$7,80	03/07/2025
81	Tinta para almofada de carimbo	Comercial Prime Ltda	Radex	R\$3,40	03/07/2025

03 de julho de 2025

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente

**HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ****CNPJ 19.558.782/0001-07****Termo de Homologação**

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2025. Decreto municipal Nº 6279/2023.

Homologação					
Pregão		Diretora		Data homologação	
012/2025		CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO		03/07/2025	
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Agenda diária permanente	Comercial Prime Ltda	Della Ramos	R\$19,20	03/07/2025
2	Agenda telefônica	Loja Nossa Senhora de Fátima	SD	R\$45,99	03/07/2025
3	Almofada para carimbo nº 3 cor preta	Comercial Prime Ltda	Carbrink	R\$4,65	03/07/2025
4	Apontador de lápis	Otux Comercial Ltda	Leo e Leo	R\$0,25	03/07/2025
5	Bloco autoadesivo	Comercial Prime Ltda	Classe	R\$2,10	03/07/2025
6	Bobina em papel termobank 57x300	Comercial Prime Ltda	Rio Branco	R\$30,50	03/07/2025
7	Borracha de apagar número 20	Comercial Prime Ltda	Red Bor	R\$0,60	03/07/2025
8	Caderno brochurão universitário 140x200	Otux Comercial Ltda	Maxima	R\$4,80	03/07/2025
9	Caderno brochurão universitário 200x275	Comercial Prime Ltda	Maxima	R\$4,20	03/07/2025
10	Caixa box para arquivo	Comercial Prime Ltda	Jussara	R\$2,95	03/07/2025
11	Caixa box para arquivo em plástico	Comercial Prime Ltda	Allaplast	R\$3,80	03/07/2025
12	Calculadora eletrônica 8 dígitos	Comercial Prime Ltda	Kenko	R\$9,85	03/07/2025
13	Caneta esferográfica azul	Comercial Prime Ltda	Compactor	R\$0,75	03/07/2025
14	Caneta esferográfica preta	Comercial Prime Ltda	Compactor	R\$0,75	03/07/2025
15	Caneta esferográfica vermelha	Comercial Prime Ltda	Compactor	R\$0,75	03/07/2025
16	Caneta marca texto	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$1,05	03/07/2025
17	Caneta para retroprojeto azul	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$2,00	03/07/2025
18	Caneta para retroprojeto preta	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$2,00	03/07/2025
19	Caneta para retroprojeto vermelha	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$2,00	03/07/2025
20	Caneta para tecido	Otux Comercial Ltda	Acrilex	R\$7,30	03/07/2025
21	Clips nº4/0	Comercial Prime Ltda	Top Clips	R\$1,70	03/07/2025
22	Clips nº8/0	Comercial Prime Ltda	Top Clips	R\$1,70	03/07/2025
23	Cola branca	Comercial Prime Ltda	Pira	R\$1,50	03/07/2025
24	Cola em bastão	Comercial Prime Ltda	Leo	R\$1,00	03/07/2025
25	Cordão para crachá	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$2,05	03/07/2025
26	Corretivo em fita	Loja Nossa Senhora de Fátima	Masterprint	R\$3,79	03/07/2025
27	Corretor líquido à base de água	Comercial Prime Ltda	Tintex	R\$1,50	03/07/2025
28	Display de parede para avisos tam a3	Loja Nossa Senhora de Fátima	Lab	R\$36,99	03/07/2025
29	Display de parede para avisos tam a4	Loja Nossa Senhora de Fátima	Lab	R\$16,80	03/07/2025
30	Elástico tamanho 18	Comercial Prime Ltda	Redbor	R\$24,00	03/07/2025
31	Envelope ofício	Comercial Prime Ltda	Celulat	R\$0,29	03/07/2025
32	Estilete 18 mm	Otux Comercial Ltda	Gatte	R\$2,35	03/07/2025
33	Etiqueta adesiva papel couche adesivo 60x40mm	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pimaco	R\$25,90	03/07/2025
34	Etiqueta em papel couchê adesivo	Comercial Prime Ltda	Polifix	R\$46,80	03/07/2025
35	Etiqueta papel couchê adesivo cor amarela	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pimaco	R\$34,10	03/07/2025
36	Etiqueta papel couchê adesivo cor vermelha	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pimaco	R\$31,90	03/07/2025
37	Extrator de grampo	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$1,65	03/07/2025
38	Fita adesiva crepe	Comercial Prime Ltda	Nastro	R\$3,80	03/07/2025
39	Fita adesiva larga transparente	Comercial Prime Ltda	Nastro	R\$3,00	03/07/2025
40	Fita durex transparente	Comercial Prime Ltda	Nastro	R\$0,33	03/07/2025
41	Fita durex transparente 12mm x 50m	Otux Comercial Ltda	Nastro	R\$1,01	03/07/2025
42	Grampeador de mesa médio	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$18,85	03/07/2025
43	Grampo para grampeador de metal 26/6	Otux Comercial Ltda	Maxprint	R\$3,45	03/07/2025
44	Imã magnético fixador de lembretes	Loja Nossa Senhora de Fátima	Cortiart	R\$2,42	03/07/2025
45	Lacre para carrinho de emergência	Loja Nossa Senhora de Fátima	Plaslopes	R\$49,93	03/07/2025
46	Lapis borracha	Comercial Prime Ltda	Faber Castel	R\$4,50	03/07/2025
47	Livro de ata	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$12,00	03/07/2025
48	Livro de caixa	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$18,70	03/07/2025
49	Livro de contas correntes grande	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$18,40	03/07/2025



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

50	Livro de contas correntes pequeno	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$10,60	03/07/2025
51	Livro de farmácia 100 folhas	Loja Nossa Senhora de Fátima	SD	R\$77,16	03/07/2025
52	Livro protocolo de correspondência	Comercial Prime Ltda	São Domingos	R\$10,45	03/07/2025
53	Marcador de página adesivo	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$7,35	03/07/2025
54	Molhador de dedo	Comercial Prime Ltda	Carbrink	R\$3,00	03/07/2025
55	Organizador de escritório horizontal	Loja Nossa Senhora de Fátima	Acrimet	R\$56,25	03/07/2025
56	Organizador de mesa	Comercial Prime Ltda	Novacril	R\$8,70	03/07/2025
57	Papel a4	Safira Comércio e Distribuição Ltda	One / Suzano Sa	R\$22,90	03/07/2025
58	Papel carbono	Comercial Prime Ltda	Hardcopy	R\$29,10	03/07/2025
59	Papel contact transparente	Comercial Prime Ltda	Polifix	R\$52,90	03/07/2025
60	Pasta az lombo estreito 175x280mm	Comercial Prime Ltda	Frama	R\$14,30	03/07/2025
61	Pasta az lombo estreito 350x280mm	Comercial Prime Ltda	Frama	R\$14,30	03/07/2025
62	Pasta az lombo largo 350x280mm	Comercial Prime Ltda	Frama	R\$14,30	03/07/2025
63	Pasta catálogo com 50 envelopes	Comercial Prime Ltda	Acp	R\$11,05	03/07/2025
64	Pasta classificadora	Comercial Prime Ltda	TP	R\$4,15	03/07/2025
65	Pasta de papelão fino com elástico	Comercial Prime Ltda	TP	R\$2,10	03/07/2025
66	Pasta de papelão fino	Comercial Prime Ltda	TP	R\$1,70	03/07/2025
67	Pasta de plástico com elástico 340 x 230mm	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$2,30	03/07/2025
68	Pasta de plástico com elástico, 6cm	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$3,65	03/07/2025
69	Pasta sanfonada	Comercial Prime Ltda	ACP	R\$13,50	03/07/2025
70	Pasta suspensa para arquivo	Comercial Prime Ltda	TP	R\$2,80	03/07/2025
71	Percevejo de metal	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$3,00	03/07/2025
72	Perfurador de papel	Otux Comercial Ltda	Masterprint	R\$45,80	03/07/2025
73	Porta folheto de parede	Loja Nossa Senhora de Fátima	Acribom	R\$12,78	03/07/2025
74	Prancheta em acrílico	Comercial Prime Ltda	Nova Facil	R\$11,90	03/07/2025
75	Quadro branco magnético	Comercial Prime Ltda	Cortiarte	R\$223,20	03/07/2025
76	Régua em metal	Comercial Prime Ltda	Acrinil	R\$1,00	03/07/2025
77	Ribbon de cera	42.816.024 Leonardo Cativo Sousa	Inkanto	R\$11,90	03/07/2025
78	Suporte para fita adesiva larga	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$24,45	03/07/2025
79	Tesoura escolar	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$1,95	03/07/2025
80	Tesoura grande	Comercial Prime Ltda	Jocar	R\$7,80	03/07/2025
81	Tinta para almofada de carimbo	Comercial Prime Ltda	Radex	R\$3,40	03/07/2025

03 de julho de 2025

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONSENSUAL

REFERÊNCIA: Contrato Administrativo n.º 072/2025, do Processo de Contratação n.º 031/2025, inexigibilidade n.º 009/2025.

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo firmado entre o **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, n.º 68, CEP: 36.280-024 - Carandaí-MG.

MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Clairton Dutra Costa Vieira**, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e **Lavínia Baêta Lacerda Vitoreti**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF n.º 075.***.***-13 e no RG sob o n.º MG-18.385.388, residente e domiciliado(a) no endereço Rua Coletor Aurelino Costa, n.º 62, Centro, Carandaí-MG, CEP: 36.280-003, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal através da Inexigibilidade n.º 009/2025, autorizada pelo Processo de Contratação n.º 031/2025, firmou o Contrato Administrativo n.º 072/2025 com a pessoa física **Lavínia Baêta Lacerda Vitoreti**, para a "Contratação de prestadores de serviços, sendo estes, Pessoas Físicas ou Jurídicas, para a realização de consultas, atendimentos e exames, para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

CONSIDERANDO que a pessoa física **Lavínia Baêta Lacerda Vitoreti** apresentou pedido de descredenciamento e competente rescisão de contrato.

CONSIDERANDO que, segundo o inciso V do artigo 137 da Lei Nacional n.º 14.133/2021, é motivo que constitui a extinção do contrato, "caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato".

CONSIDERANDO que, segundo o inciso II do artigo 138 da Lei Nacional n.º 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser "consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;".

CONSIDERANDO que a motivação imperativa da rescisão por força do inciso V do artigo 137 c/c inciso II do artigo 138 da Lei Nacional n.º 14.133/2021 está descrita e atestada nos primeiros CONSIDERANDOS deste Termo.

RESOLVE:

As partes, em comum acordo, pelos argumentos acima tecidos, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO formulado nos autos da Inexigibilidade n.º 009/2025, autorizada pelo Processo de Contratação n.º 031/2025, com amparo no inciso V do artigo 137 c/c inciso II do artigo 138 da Lei Nacional n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 02/07/2025, o Contrato Administrativo n.º 072/2025 firmado entre o MUNICÍPIO DE CARANDAÍ e LAVÍNIA BAÊTA LACERDA VITORETI.

CLÁUSULA SEGUNDA – As obrigações contratuais assumidas por ambas as partes até a data deste instrumento devem ser quitadas.

Carandaí, 01 de julho de 2025.